

Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110 CNPJ. 82.777.301/0001-90

Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna

ANEXO VII

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NOS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS

- 1. Nome do servidor;
- 2. Sexo;
- 3. Data de nascimento;
- 4. CPF;
- 5. Matrícula;
- 6. Cargo/Posto;
- 7. Nível/Grupo/Classe/Referência/Letra;
- 8. Lotação;
- 9. Unidade;
- 10. Carga horária;
- 11. Descrição da carga horária;
- 12. Data do ingresso no serviço público em caráter efetivo;
- 13. Data de ingresso no cargo em que se deu a aposentadoria;
- 14. Data de ingresso na carreira, quando for o caso;
- 15. Modalidade de aposentadoria;
- 16. Número do ato aposentatório;
- 17. Embasamento legal do ato aposentatório;
- 18. Data do requerimento, quando for o caso;
- 19. Data de emissão do ato aposentatório;
- 20. Data da publicação do ato aposentatório;
- 21. Data da inatividade;
- 22. Tempo de Serviço/Contribuição com a identificação da origem;
- 23. Mês da última remuneração (mês anterior ao da aposentadoria);
- 24. Valor da remuneração do mês anterior ao da aposentadoria;
- 25. Valor mensal dos salários de contribuição a partir de julho/1994, quando for o caso;
- 26. O valor da média dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/1994, quando for o caso;
- 27. Fator de proporcionalidade;
- 28. Valor dos proventos de aposentadoria discriminados individualmente;
- 29. Mês do primeiro valor de proventos (mês posterior ao da aposentadoria);
- 30. Valor dos proventos do mês subsequente ao da aposentadoria;
- 31. Indicativo de acumulação de cargo;
- 32. Causa da Invalidez, quando for o caso;
- 33. Número do CID, quando for o caso;
- 34. Dispositivo legal que enquadra as doenças, quando for o caso;
- 35. Data do laudo de inspeção de saúde, quando for o caso;
- 36. Indicativo de incapacidade para o trabalho, quando for o caso;
- 37. Número do processo administrativo, quando for o caso;
- 38. Número do processo e a comarca de origem, no caso de decisão judicial;
- 39. Informações sobre o parecer do controle interno;